



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Edição nº 626

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 70/2025

O Prefeito de Segredo/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.034/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, nas categorias Veterano, Livre e Futebol 7 Feminino.

Data: **03/07/2025 às 14:00h**, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O Edital encontra-se disponível no site www.segredo.rs.gov.br, no item *LicitaCon Licitações > Novas*, ou através do link:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:5:::NO:RIR:P5_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:4,71700&cs=1kLCWlmamV5yOyOlG-Y72sutr4rI e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Segredo/RS, na Rua Pe. João Pasa, nº 10.

Segredo, 13 de junho de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN

Prefeito Municipal



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Edição nº 626

PORTARIA Nº 648, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia TAIS NOGUEIRA DOS SANTOS, Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “ Secretária de Escola”, Padrão 03, Classe A carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, **TAIS NOGUEIRA DOS SANTOS**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 010/2024, de 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JESUS EDEMIR RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Edição nº 626

PORTARIA Nº 650, DE 13 JUNHO DE 2025

Designa Gestor de Parceria/Termo de Fomento.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: De conformidade com o Art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014 e no Art. 3º, do Decreto Municipal nº 3950 de junho de 2017:

Art. 1º Designar FABIA TREVISAN BUGS, Secretaria Municipal da Educação Cultura e Turismo para a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - OSC com termo de Fomento Nº002/2025, que constitui objeto deste termo de fomento a conjugação de esforços entre os partícipes para realizar a 34º Olimpíada Rural, que é realizada pela Associação Municipal de Juventude Rural de Segredo – AMJURS, o evento acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 do mês de junho de 2025, em diversos espaços públicos deste Município de conformidade com os critérios estabelecidos neste instrumento e na forma do plano de trabalho apresentado.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

JESUS EDEMIR RODRIGUES,

Sec. Municipal de Administração.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Edição nº 626

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025 PROCESSO Nº 71/2025

O Poder Público executivo municipal de Segredo, comunica que em despacho preferido no processo inexigibilidade de chamamento público, o Sr. Prefeito Claudio Antonio Trevisan RECONHECEU SER INEXIGIVEL o chamamento público, ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE RURAL DE SEGredo - AMJURS, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.205/0001-04, para a realização da 34ª OLIMPÍADA RURAL, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 4.229, DE 27 DE MAIO DE 2025, do DECRETO MUNICIPAL, Nº 5.227, DE 27 DE MAIO DE 2025 e da lei nº 13.019 de 2014, em vista do que assim dispõe através do termo de fomento, devendo ser repassado a este, o valor de R\$ 26.155,68 (vinte e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Servirá a seguinte dotação orçamentária: Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Unidade: 4 - Dep. de Cult. Desp. Turismo e Conv. 27.812.0103.2080 - Auxílios e Subvenções. 1693 - 3.4.4.5.0.42.0.0.00.00.00 – Auxílios.

Segredo-RS, 13 de junho de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 4.